



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

Ofício nº 038/2020 – DPTO. COMISSOES

Anápolis, 27 de abril de 2020.

Aos Ilustres Vereadores e Vereadoras
da Câmara Municipal de Anápolis-GO.
Nesta.

Assunto: Informação de prazo

Prezados Senhores e Senhoras

Ao cumprimentá-los, venho mui respeitosamente perante a Vossas Excelências, expor o que segue:

Considerando a tramitação do projeto de lei nº 046/2020, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências”.

Considerando que na Comissão de Finanças, Orçamento e Economia foi nomeado o Vereador Teles Júnior, para emitir parecer ao projeto de lei em tela.

Isto posto, com anuência dos membros da Comissão, venho por meio deste informar que encontra-se no site da Câmara Municipal (www.camaraanapolis.go.gov.br – **clik processo legislativo – clik Matérias Legislativas – Tipo de matéria (projeto de lei complementar) – número (046) – ano da matéria (2020) – clik pesquisar - click texto original**), e que estaremos recebendo a partir desta data, por parte dos nobres Parlamentares emendas ao referido projeto de lei da LDO/2021, até às **17:00 horas**, do dia **21/05/2020 (quinta-feira)**.

Encaminhamos também em anexo o organograma para tramitação do projeto da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária – 2021.

Sendo só que se nos apresenta para o momento e na certeza da participação dos nobres Edis, subscrevemo-nos com apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Pedro Mariano
Presidente
Comissão de Finanças
Orçamento e Economia

Teles Júnior
Relator
Projeto da LDO/2021



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

**ORGANOGRAMA PARA TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIA – 2021**

PRAZO PARA OS VEREADORES APRESENTAREM EMENDAS

21/05/2020 (QUINTA-FEIRA)
ATÉ ÀS 17:00 HORAS

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS PARA
APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR**

27/05/2020 (QUARTA-FEIRA)
REUNIÃO ÀS 10:00 HORAS

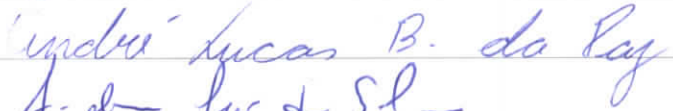
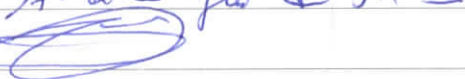
**SESSÕES AGENDADAS PARA VOTAÇÃO DO
PROJETO DA LDO-2021**

02/06/2020 (TERÇA-FEIRA) = 1ª VOTAÇÃO
03/06/2020 (QUARTA-FEIRA) = 2ª VOTAÇÃO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

RECIBO DE ENTREGA DE OFÍCIO 038/20 QUE INFORMA PRAZO DE APRESENTAR EMENDAS A LDO-2021 E ORGANOGRAMA DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DA LDO-2021.

VEREADORES / VEREADORAS	ASSINATURA
AMÉRICO FERREIRA	
ALFREDO LANDIM	
SARGENTO ANDERSON JOSÉ	
DEUSMAR JAPÃO	
DOMINGOS PAULA	
PR. ELIAS FERREIRA	
ELINNER ROSA	
FERNANDO PAIVA	
JAKSON CHARLES	
JEAN CARLOS	
JOÃO DA LUZ	
JOÃO FEITOSA	
LEANDRO RIBEIRO	
LÉLIO ALVARENGA	
LISIEUX JOSÉ BORGES	
LUIZ LACERDA	
PROFESSORA GELI	
MAURO SEVERIANO	
PEDRO MARIANO	
TELES JÚNIOR	
THAÍS SOUZA	
VALDETE FERNANDES	
WEDERSON LOPES	



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

Of. de nº. 047/2020/SC/RSM

Assunto: Encaminha Emendas da L.D.O. 2021

Serviço: Comissões Permanentes

Anápolis, 26 de maio de 2020.

Exma. Sra.

VEREADOR TELES JÚNIOR

Relator do Projeto de Lei Diretrizes Orçamentária – 2021

Nesta.

Prezado Senhor,

Com nossos cumprimentos, servimos nos do presente para encaminhar à V. Excia., as emendas ao projeto de lei da L.D.O. – Lei de Diretrizes Orçamentária de 2021, apresentadas pelos vereadores desta colenda Casa de Leis.

Comunicamos a Vossa Excelência. que foram apresentadas 05 (cinco) Emendas até o prazo estipulado (21/05/20), sendo apresentadas pelos seguintes vereadores: Domingos Paula – 01; Professora Geli – 01; João Feitosa – 01; João da Luz – 01 e Pr. Elias Ferreira – 01.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com expressão de real estima e consideração.

Atenciosamente,


Roberto Savedra Moya

=Chefe das Comissões Permanentes=



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

PROTOCOLO Nº 001
Data 04/05/20 11:09 Horas
[Assinatura]
Serviço de Expediente

Anápolis, 04 de maio de 2020.

Ofício 023/2020

Ao Sr.

VEREADOR PEDRO MARIANO

Presidente da Comissão de Finança, Orçamento e Economia
Câmara Municipal de Anápolis
NESTA

A par de cumprimentá-lo, venho através do presente comunicar à Vossa Excelência a destinação da emenda impositiva municipal deste ano no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) para as ações em combate ao novo coronavírus na Unidade de Saúde do Bairro de Lourdes.

Certo de contar com vosso pronto atendimento despeço-me com elevada estima e consideração.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

[Assinatura] Dominginhos do Cedro
Vereador
DOMINGUINHOS DO CEDRO
Vereador



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

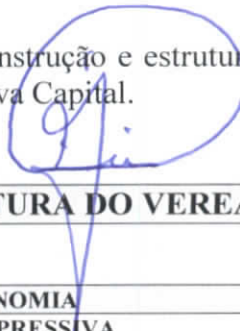
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA
LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

EMENDA ADITIVA À LDO 2021	EMENDA Nº 001 <u>002/20</u>
VEREADORA PROFESSORA GELI	DATA/HORÁRIO <u>15/05/20 = 10:45</u>
DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE CLÍNICA ESCOLA NO MUNICÍPIO	EXPEDIENTE <u>[assinatura]</u>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 924 - FUNDO GESTOR DE EDUCAÇÃO PROGRAMA: 12.361.0702 - GESTÃO DE ENSINO 2158 - Prover Meios de Funcionamento das Escolas META FINANCEIRA: R\$ 2.984.800,00 DESTACAR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para criação e estruturação de Clínica Escola no Município JUSTIFICATIVA A Lei Nº 3.898, de 28 de dezembro de 2016, institui no Município de Anápolis políticas públicas para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com autismo. Referida Lei, em seu artigo 5º, autoriza o Poder Executivo a instituir o Projeto Clínica Escola para atendimento às pessoas com transtorno do espectro autista. Para criação e estruturação do Projeto necessário se faz a destinação de recursos e dotações orçamentárias próprias visando a inclusão dessas pessoas no universo escolar com atendimento e qualificações necessários para aprendizagem e tratamento.	
DATA	ASSINATURA DA VEREADORA <u>[assinatura]</u>
RESERVADO A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA	
TIPO DE EMENDA: ☐ MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA	
VOTO DA COMISSÃO	
☐ APROVADA ☐ REJEITADA DATA: ____/____/____	
-PRESIDENTE CFOE	



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

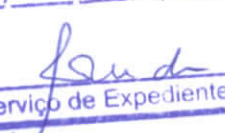
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA
LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2020

EMENDA ADITIVA À LDO 2020		EMENDA Nº <u>003</u>
VEREADOR JOÃO FEITOSA		DATA/HORÁRIO <u>21 / 05 / 20 = 08:20</u>
DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UM CEMEI NA ÁREA PÚBLICA ANEXA AO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO JK NOVA CAPITAL		<u>fin</u> EXPEDIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 924 - FUNDO GESTOR DA EDUCAÇÃO PROGRAMA: 12.365.0705 - EDUCAÇÃO INFANTIL Objetivo do Programa: DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ SEIS ANOS DE IDADE. 2168 - Melhorar a Qualidade da Educação de Crianças de 0 a 06 Anos 846.320,00 2881 - Apoio Administrativo e Financeiro à Educação Infantil 34.846.512,00 DESTACAR: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) para a Construção e estruturação de um CEMEI na área pública anexa ao posto de saúde localizado no bairro JK Nova Capital.		
DATA	ASSINATURA DO VEREADOR	
		
RESERVADO A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA		
TIPO DE EMENDA: ☐ MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA		
VOTO DA COMISSÃO		
☐ APROVADA		
☐ REJEITADA		
DATA: ____ / ____ / ____		-PRESIDENTE CFOE



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Memorando N°022/ 2020

PROTOCOLO N° 004
Data 21/05/20 11:30 Horas

Serviço de Expediente

Ao Ilmo. Sr. TELES JUNIOR
Relator LOA.

Assunto: **Emenda ao Orçamento Anual 2021.**

Ao cumprimenta-la cordialmente, sirvo-me do presente para apresentar indicação de obra a ser incluída na Lei Orçamentaria Anual - **LOA 2021**, com base na Lei Orgânica do Município de Anápolis art.145 § 5° ao 10.

Número	Secretária	Quant.	Descrição	Localização	Ação	Valor
0408	SEMED	01	*Forro PVC para o pátio *Vidros para fechar as laterais *Passarela de toldo para acesso ao pátio	CMEI Jorge Amado Av. Perimetral, S/N, Parque Residencial das Flores	1130	30.000,00
0408	SEMED	01	*Parque Infantil *Pintura Externa	CMEI Professora Celia Maria Rocha Malta Rua L-20, S/N, Residencial Leblon	1130	35.000,00
0408	SEMED	01	*Parque Infantil *Parapeitos nas laterais do pátio	Escola Belisária Correa de faria Avenida Santos Dumont, S/N, Jardim das Américas II Etapa	1129	30.000,00
0408	SEMED	01	*Ampliação da cozinha	Escola Municipal Euripedes Almeida Martins Rua Colômbia, Bairro Boa Vista	1129	30.000,00
0408	SEMED	01	*Iluminação *Quadra de esportes *Pintura em toda a unidade	Centro Municipal de Educação Desembargador Air Borges de Almeida Av. Perimetral, esq. c/ a SW 7, Vila Norte	1129	35.000,00

Certo que a solicitação será atendida reitera votos de estima e consideração.

Anápolis, 20 de maio de 2020.

Respeitosamente,


João da Luz -DEM
Vereador



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

PROTOCOLO Nº 005
Data 21/05/20 11:30 Horas
[Assinatura]
Serviço de Expediente



PASTOR ELIAS
EM DEFESA DA FAMÍLIA

Ofício Nº 071/2020

Anápolis, 22 de maio de 2020

Excelentíssimo Senhor
Raimundo Teles de Oliveira Santos Júnior
Vereador

A par de cumprimentá-lo, dirijo-me a Vossa Excelência, a fim de encaminhar indicação referente à obras, conforme planilha anexo, a serem incluídas na LOA 2020 - Lei Orçamentária Anual, com fulcro no artigo 145 § 5º ao 10 da Lei Orgânica do Município de Anápolis.

Com votos de apreço e elevada estima, antecipo agradecimentos.

Número	Secretaria	Quant.	Descrição	Localização	Ação	Valor
0237	SEME	01	Construção de Quadra Poliesportiva	CEMEI Doutora Zilda Arns Nilman. Rua Jarbas Lobo quadra 11, setor Tropical, Anápolis	1059	R\$100.000,00
0210	SMOSU	01	Obra de Infraestrutura, construção de duas salas, reforma do forro.	PSF Jardim Alvorada. Praça Nova Capital S/N Jardim Alvorada, Anápolis.	1030	R\$60.000,00

TOTAL R\$160.000,00

Respeitosamente,

[Assinatura]

Pastor Elias Ferreira
Vereador – PSD

Presidente das Frentes Parlamentares de Segurança e Saúde

Anápolis, Go, 06 de Junho de 2020

A Comissão de Finanças, Orçamento e Economia
Nesta

Assunto; Orçamento Impositivo

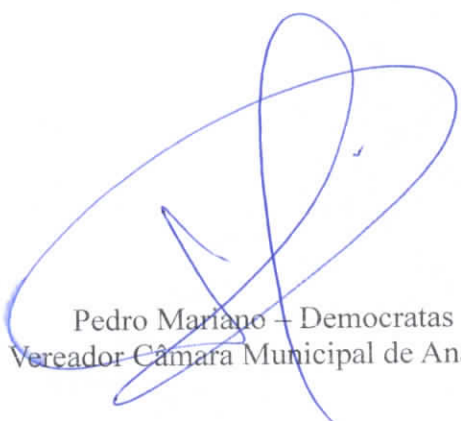
Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para apresentar indicação de obra/ equipamentos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, como base na Lei Orgânica do Município de Anápolis, Art. 145§ 5º AO 10º,

Número	Secretaria	quant.	Descrição	Localização Ação	Valor
228	SEMMA	01	Construção de 01 praça Com aproximadamente 500m ² com os seguin- tes equipamentos; Academia 3ª idade Playground Pavers Bancos Paisagismo	Entre a av. Oswaldo Cruz e a rua Verde Vale, em frente á qd 42 da rua Globo, no b. Paraíso.	160.000,00

Certos de poder contar com a atenção de Vossa Senhoria, manifestamos nossa distinta consideração.

Atenciosamente,



Pedro Mariano – Democratas
Vereador Câmara Municipal de Anápolis



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Ofício nº 057/2020 – Lélío Alvarenga

Anápolis, 17 de junho de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor

Vereador Raimundo Teles de Oliveira Santos Júnior

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia

Nesta

Assunto: Indicação de Obra / Equipamento.

Senhor Vereador,

Servimo-nos do presente para apresentar indicação de obra/ equipamentos a serem incluídos na Lei de Diretrizes Orçamentária LDO, com base na Lei Orgânica do Município de Anápolis, Art. 145 § 5º ao 10º;

Número	Secretaria	Quant	Descrição	Localização	Ação	Valor
228	SEMA	01	Praça - 350m *Academia Terceira Idade *Playground *Pavers *Bancos *Jardinagem	Av. Brasil Norte c/ Rua França Bairro Boa Vista. Obs: Canteiro Central	1135	R\$ 80.000,00
228	SEMA	01	* Academia Terceira Idade	Praça Independência, sito à Rua Senador Ramos Caiado em frente Qd.07- Bairro Alvorada.	1135	R\$ 20.000,00
228	SEMA	01	* 3 Bancos *Academia Terceira Idade	Praça Joaquim Pereira Oliveira, sito à Rua Carlos Elias c/ Rua Araguaia Bairro São Carlos.	1135	R\$ 20.000,00
228	SEMA	01	*Academia Terceira Idade	Praça Antônio Fernandes, sito à Rua 4 c/Av. Universitária Bairro Santa Isabel II Etapa.	1135	R\$ 20.000,00



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

228

SEMA

01

* Revitalização
* Academia Terceira Idade
* 3 Bancos

Praça (**sem nome**),
sito, à Rua Deputado
Emival Caiado esq.
Com a Rua Araguaia
Bairro Alvorada

1135

R\$ 20.000,00

Valor Total R\$

R\$ 160.000,00

Certos de poder contar com a atenção de Vossa Senhoria, manifestamos nossa distinta consideração.

Atenciosamente,


Lélío Alvarenga

Vereador da Câmara Municipal de Anápolis

SB



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

NUMERO DO PROCESSO 046/2020

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, QUE DISPÕE SOBRE DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021.

PARECER

Trata-se do projeto de Lei Complementar de autoria do Prefeito que "institui a lei de diretrizes orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração da Lei orçamentária de 2021 e dá outras providências.

Na comissão de Constituição, justiça e Redação, os nobres Vereadores manifestaram-se pela constitucionalidade da proposta e foi seguido pelos demais Edis titulares. Distribuída na Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, o vereador que abaixo subscreve foi escolhido como relator para elaboração de parecer.

Analizando a proposta em questão, percebo que ela é oportuna e conveniente para o Município de Anápolis, até mesmo por se tratar da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Sendo assim, o relator que abaixo subscreve vota **FAVORAVELMETE ACATANDO AS EMENDAS APRESENTADAS** à propositura aqui discutida.

É o Parecer.

Anápolis 18 de Junho 2020.

VEREADOR RELATOR

TELES JÚNIOR

Lisieux José Borges
Vereador PT

Domingos Paula de Souza
Vereador PV

Américo Ferreira dos Santos
Vereador - PP

Léllo Alves de Alvarenga
Vereador - PSC